



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2022

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
20 / 12 / 2022 A 03 / 01 / 2023

**AUTORIZA AS TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

Tainara A. D. Binda
Tainara A. D. Binda
Secretária

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir
descritas:

SUPLEMENTAR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.031.0001.2.062 - Manutenção e melhorias de espaços públicos

3.3.90.30 – Material de Consumo (16).....R\$ 200,00

01.01.031.0001.2.002 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (2) R\$ 400,00

Recurso 0001 – Livre

REDUZIR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01. 01.031.0001.2.062 - Manutenção e melhorias de espaços públicos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

(17).....R\$ 600,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 20
DE DEZEMBRO DE 2022.

Odete Bassani
Odete Maria Picolotto Bassani
Presidente

Marcio Antonio Moreschi
Marcio Antônio Moreschi
1º Secretário

Volnei Cattivelli
Volnei Cattivelli
Vice-Presidente

Tiago Binda
Tiago Binda
2º Secretário